

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO OPERACIONAL DE VACINAÇÃO EMERGENCIAL  
(COVID 19) PARA SANTO ÂNGELO

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO JACQUES GONÇALVES BARBOSA

VICE-PREFEITO VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE FLÁVIO CHRISTENSEN

COMISSÃO ORGANIZADORA: SUBSECRETÁRIA ANDRÉIA BERNARDI, COORDENADORA DA  
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA JULIANA DA ROSA, ENFERMEIRA DANIANA POMPEO E UBIRATA  
ALENCASTRO

SANTO ÂNGELO  
JANEIRO 2021

## **INTRODUÇÃO**

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas com determinadas morbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiro urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário.

Nessa perspectiva, este documento trata das diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação, abordando a logística do armazenamento e distribuição das vacinas, o registro das doses administradas e a vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação (EAPV), além de comunicação e mobilização sobre a importância da vacinação.

## **1. OBJETIVO DA VACINAÇÃO**

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

### **1.1 Objetivos Específicos**

- ❖ Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- ❖ Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- ❖ Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- ❖ Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

## **2. POPULAÇÃO-ALVO**

População alvo fase 1:

### **❖ Trabalhadores da saúde;**

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais.

- Médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos;

- Biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares;

– Quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas.

- Acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica e clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

**❖ Pessoas idosas acima de 60 anos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);**

**❖ Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);**

**❖ População indígena.**

### **3. CONSERVAÇÃO DA VACINA**

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas das unidades de saúde municipais.

### **4. ESQUEMA DE VACINAÇÃO**

Administrada e por via intramuscular em esquema de duas doses, 1ª dose 0,5ml, 2ª dose 0,5ml, a segunda dose será administrada 30 dias após a primeira, seguindo orientações do ministério da saúde e 12ª coordenação estadual.

A vacina a ser administrada será a fornecida pelo ministério da saúde/secretaria estadual (CORONAVAC).

### **5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- ❖ Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.
- ❖ No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina.
- ❖ Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo.
- ❖ Caso apresentar efeitos adversos como hiperemia local, hematomas, alergias, diarreia, náuseas e demais alterações entrar em contato pelos telefones do plantão COVID (997099904 ou 9997144220).

### **6. CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS**

1º MINISTERIO DA SAÚDE

2º SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

3º 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

4º SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO ÂNGELO

Ao chegar as doses da primeira fase da vacina na 12ª coordenadoria assim que avisado o município buscará as vacinas e trará para secretaria.

As vacinas necessárias para a segunda dose serão, preferencialmente, armazenadas nas centrais estaduais devendo o fluxo e cronograma de distribuição ser acordado entre Estados e Municípios. Lembrando que a segunda dose deverá ser igual a mesma marca da vacina da primeira dose.

#### 6.1 Cronograma Municipal de vacinas:

Data: 20, 21/01

Horário: 13:30 até 22h

Local: Sala de vacina COVID na SMS

Público Alvo: Servidores da atenção básica

OBS: permanência da ambulância do SAMU

Data: 21 e 22/01

Horário: 7h e 18:30

Locais: HSA, Unimed e UPA

Público Alvo: Profissionais da área da saúde

Data: 23/01 (Manhã e tarde)

Data: 24/01 (Tarde)

Locais: Lar de Idosos

Público Alvo: Idosos, profissionais da área da saúde e cuidadores.

A VACINA SERÁ ADMINISTRADA POR EQUIPE VOLANTE.

## 7. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs recomendados durante a rotina de vacinação - Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;

- Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;

- Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;

- **Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação.**

## 8. GRUPOS ESPECIAIS:

- GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES SEM INDICAÇÃO DE VACINA:

- Pacientes anti coagulados após administração pressionar por mais tempo o algodão para evitar o sangramento;

- Pacientes oncológicos, transplantados e imunossuprimidos, somente deverá realizar a vacina com prescrição médica.

<b>GRUPOS ESPECIAIS (sem indicação de vacina)</b>
GESTANTES PUÉRPERAS LACTANTES MENOS DE 18 ANOS
<b>GRUPOS ESPECIAIS (Adiar vacinação 30 dias)</b>
PESSOAS COM COVID +, COM DIAGNOSTICO ÚLTIMO SINTOMAS À MENOS DE 30 DIAS. PESSOAS COM SINTOMAS GRIPAIS

## **9. REGISTRO E INFORMAÇÃO**

- Módulo específico nominal, para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada (deverá apresentar CPF ou Cartão SUS e carteira de vacinação).

- Comprovação da administração da dose será registrado na carteira de vacinação.

<b>CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>EQUIPE</b>
20/01	13:30	Auditório SMS Lançamento da Campanha de Vacinação Covid 19	1ª Enfª Paula (UTI e HSA) = Índio 2ª Enfª Daniana (Comite Mun. Covid 19) = Tec. Enfª Isaias (Unidade Covid) 3ª Tec. Enfª Andressa = Clauber (SAMU) 4ª Enfª Denise (HSA + Unidade Covid) = Drª Juliana 5ª Porteiro = Márcio 6ª Limpeza = Elsa (HSA)
20/01	14:00	LAR DOS IDOSOS (Profissionais: Enfª Daniana, Enfª Arne, Enfª Isaias)	1º Lar Aconchego (Damásio Gomes de Castro, 507, Santo Ângelo, 96784855/984696307) (7 Idosos +6 Profissional)
20/01	Após Lares	Unidade Covid (20und) + UPA(64und) + SAMU (28und)	Profissionais: Enfª Daniana, Enfª Arne, Enfª Isaias
<b>Motorista/Carro: Carro Vigilância (Mot. Cláudio)</b>			

**CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO – LAR DOS IDOSOS – 21/01**

LOCAL	EQUIPE
<b>Lar Isabel (Manhã)</b> R. Marques do Herval, 3486 Santo Ângelo 3312-4465 984015496	Equipe 01(Carine, Indiara, Juliana B.)
<b>Lar Universina (Tarde)</b> R. Garibaldi C. Machado, 1000 Santo Ângelo 3312-7656/999897778	Equipe 01(Carine, Indiara, Juliana B.)
<b>Melhor Idade (Manhã)</b> Rua Padre Manoel da Nobrega, 665 Santo Ângelo 999040569	Equipe 02(Daniana, Gilkani, Solange T.)
Suzana (Tarde) R. Sete de Setembro, 190 A Santo Ângelo 3312-5030/984350846	Equipe 02(Daniana, Gilkani, Solange T.)
Doce Vida (Tarde) São Carlos, 1202 Santo Ângelo 984149434/*84416610	Equipe 02(Daniana, Gilkani, Solange T.)
Bella Vida(Manhã) Estrada Linha Casa Branca, 230 Santo Ângelo 33122068/984392069	Equipe 03(Arne, Jane M., Mayara M.)
Bem estar (Manhã) Rua General Ernesto Dornelles, 400 Santo Ângelo 996910961	Equipe 03(Arne, Jane M., Mayara M.)
Residencial Rua Honduras, 834 Santo Ângelo 996596820	Equipe 03(Arne, Jane M., Mayara M.)
Revigore R. Oscar Ernesto Jung, Santo Ângelo 999301432/999662255	Equipe 03(Arne, Jane M., Mayara M.)
Cantinho Felicidade Venâncio Aires, 1263 Santo Ângelo 981380608/997247783	Equipe 03(Arne, Jane M., Mayara M.)
Lar Cleoni Av. Ipiranga, 865 Santo Ângelo 3312 7904*999913700	Equipe 03(Arne, Jane M., Mayara M.)
<b>Motorista/Carro: Carro Vigilância (Mot. Adilson)</b>	

